

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000056900-6. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços nº 61/2020; Termo de Liberação Interna nº 111/2020 (2067300).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/12/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2081317** e o código CRC **08B64BD5**.

20.0.000086936-9

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

### 6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 20.0.000001172-0****PARTES:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE** : Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**CNPJ Nº**: 06.981.344/0001-5

MUNICÍPIO DE TERESINA

**REPRESENTANTE**: PREFEITO FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**CNPJ Nº**: 06.554.869/0001-64**OBJETO**: Tem por objetivo alterar o inciso IV da Cláusula Quinta - Do Controle de Arrecadação e Repasse do Fundo de Reserva do Termo de Compromisso nº 20/2019 de 18/12/2019.**DATA DA ASSINATURA**: 01/12/2020

### 6.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2020****PROCESSO SEI Nº: 20.0.000033834-7****PARTES:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE**: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**CNPJ Nº**: 06.981.344/0001-5

MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI

**REPRESENTANTE**: PREFEITO FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO,**CNPJ Nº**: 06.985.832/0001-90**OBJETO**: Tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição recíproca de servidores**.**VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação**ÔNUS DA COOPERAÇÃO**: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.**DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2020

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3º CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 16/12/2020

## PAUTA DE JULGAMENTO

**3ª Câmara Especializada Cível**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2020**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

## INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [especializada.civel3@tjpi.jus.br](mailto:especializada.civel3@tjpi.jus.br) e/ou whatsapp (86) 98844-7688;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos